

Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

EDITAL Nº 78/2020/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o inciso I, Artigo 2º da Lei Estadual n. 4.619 de 22 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 199 de 23 de outubro de 2019, **considerando** a Lei Federal n. 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 e a Portaria nº 356, de 11 de Março de 2020, do **Ministério da Saúde, considerando o Decreto n. 24.887, de 20 de março de 2020, que versa sobre o estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia**, para fins de prevenção e do enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, e ainda **considerando os termos do** Ofício n. 7204/2020/SESAU-CRH, [0011588461](#) (solicita a convocação de um Médico Clínico Geral e um Médico Intensivista) e do Ofício n. 7223/2020/SESAU-CRH, ([0011592611](#)) (solicita a convocação de cinco Biólogos), constantes nos autos do Processo Administrativo n. 0036.128466/2020-13, Retifica parte do **Edital n. 75/2020/SEGEP-GCP**, que passa a vigorar conforme a seguir: **Convoca** os candidatos abaixo relacionados, para envio da documentação conforme Item 2, referente às inscrições efetuadas no Processo Seletivo Simplificado, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, às Unidades de Saúde Pública Estadual localizadas nos municípios de: **Ariquemes- Centro de Diálise, Buritis, Cacoal, Porto Velho, incluindo o Distrito de Extrema e São Francisco do Guaporé, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 48 horas, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus), regido pelo** do Edital n. 73/2020/SEGEP-GCP, conforme a programação constante dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 deste Edital.

1. Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, enviar a documentação referenciada no Item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:

1. O candidato **DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE**, encaminhar pelo e-mail (informado no ato da inscrição) os documentos escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no **prazo máximo de 12 horas** para o e-mail: processoseletivosesau@gmail.com. **Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis.**

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a utilização do e-mail informado no ato da inscrição.

1.3. O candidato (a), se considerado apto, receberá novo e-mail informando a unidade de saúde de lotação, a qual o candidato deverá se dirigir imediatamente para compor a escala de trabalho. No prazo **MÁXIMO DE 12 HORAS**, após o envio do e-mail.

2. Documentação necessária para assinatura de contrato:

DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL	
1.	Cédula de Identidade
2.	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
3.	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.
4.	Registro no Conselho de Classe válido, para os profissionais que couber.
5.	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público.
6.	Declaração do candidato de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).
7.	Declaração do candidato informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais.
8.	Certidão de Nascimento ou Casamento.
9.	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.
10.	Titulo de Eleitor.
11.	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).
12.	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
13.	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).
14.	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
15.	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
16.	Atestado de Sanidade Física e Mental.
17.	1 (uma) Fotografia 3x4.

18.	Comprovante da experiência informada no ato da inscrição (podendo ser cópia da CTPS, contrato de trabalho, contra-cheque ou declaração do empregador)
19.	Declaração do candidato informando que não se enquadra na Portaria do Ministério da Saúde n. 356, de 11 de Março de 2020.

3. FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

O candidato deverá preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, para fins de implantação no Sistema Governamental.

1. Nome do (a) Candidato (a):

2. Mudança do Nome do (a) Candidato (a):

2. Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____
 _____, Data Expedição: _____

3. Número do CPF: ____/____/____ - _____, Número do PASEP: _____

4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____,
 Local: _____/_____, Data da Expedição do Título: ____/____/____

5. Número da CTPS: _____, Série: _____,
 Local: _____/ Data da Expedição ____/____/_____.

6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____,
 Local: _____, Ano: _____

7. Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____,
 Sexo: _____, Cor: _____

8. Nacionalidade: _____
Naturalidade: _____/_____
Localidade Estado

9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso:
_____, Ano Conclusão: _____

10. Nome do Cônjuge: _____
Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - _____

11. Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua:
_____, número _____
Bairro: _____, município:
_____, Estado: _____ - CEP: _____

12. Telefone Fixo: _____, Celular:
_____, E-mail: _____

13. Nome da Mãe: _____
Data Nascimento da Mãe: ____/____/____

14. Nome do Pai: _____
Data Nascimento do Pai: ____/____/____

15. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ -
Agência: _____

16. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho:

17. Cargo: _____ Carga Horária: _____
_____, ____/____/____

Local

Data

Assinatura da Unidade

Observações:

O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.

O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Item 2.

4. A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

5. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SEGEP juntamente com a SESAU, e, se necessário, pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	LOCALIDADE	CH
12124	Alexandre Santos De Oliveira	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs
12007	Amanda Jussara Marques Rebelo De Oliveira Castro	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs
12310	André Alves Serafim	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs
12055	Breno Silva Palhano	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs
12521	Bruna Maria Dos Santos Cruz	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs
12244	Carla Beatriz Ferreira Diana	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs
12180	Carlos Alberto Guimarães Pereira	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs
12391	Carlos Eduardo Silva Pio	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs

12311	Cleidiane Ester Timm	Agente Em Administrativas	Atividades	Porto Velho	40 Hs
12113	Deyse Rodrigues Cezari	Agente Em Administrativas	Atividades	Porto Velho	40 Hs
13518	Geisiane Da Silva Teixeira	Agente Em Administrativas	Atividades	Porto Velho	40 Hs
12209	Gleudson Matheus De Jesus Souza	Agente Em Administrativas	Atividades	Porto Velho	40 Hs
12087	Itajane Silvestre	Agente Em Administrativas	Atividades	Porto Velho	40 Hs
12384	Kátia Armezindo Bastos	Agente Em Administrativas	Atividades	Porto Velho	40 Hs
12131	Marcia Freitas Almeida	Agente Em Administrativas	Atividades	Porto Velho	40 Hs
12441	Marcia Maria Ferreira Dos Santos	Agente Em Administrativas	Atividades	Porto Velho	40 Hs
12045	Ozeias Pereira	Agente Em Administrativas	Atividades	Porto Velho	40 Hs
12065	Rene Florencio Pereira	Agente Em Administrativas	Atividades	Porto Velho	40 Hs
12056	Rodson Roniere Santos Palhano	Agente Em Administrativas	Atividades	Porto Velho	40 Hs
12003	Talita Da Silva Gurgel	Agente Em Administrativas	Atividades	Porto Velho	40 Hs
12338	Willian Dalsegio	Agente Em Administrativas	Atividades	Porto Velho	40 Hs
12902	Alcione De Oliveira Dos Santos	Biólogo		Porto Velho	40 Hs
12958	Cláudia Siqueira De Oliveira	Biólogo		Porto Velho	40 Hs
13151	Flávia Geovana Fontineles Rios	Biólogo		Porto Velho	40 Hs

13910	Jenifer Luana De Almeida Felipe	Biólogo	Porto Velho	40 Hs
13082	Marina Perbone León	Biólogo	Porto Velho	40 Hs
13933	Welliton Fontana Pereira	Medico Clinico Geral	Porto Velho	40 Hs
12534	Ralline Malala Rodrigues Melo	Medico Clinico Geral	Porto Velho	40 Hs
12417	Gil Stenio Araujo Da Silva	Medico Intensivista	Porto Velho	40 Hs

Porto Velho, 18 de maio de 2020.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente SEGEP/RO

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 20/05/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).
